



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 404ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto de Mello Silva e Cláudia Pereira Bezerra Lima; o representante técnico-administrativo: Marcelo Nicácio Vianna; os representantes discentes: José Elizeu de Souza Júnior (suplente) e Bruno Viotti de Mello (suplente); ausências justificadas: Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Telma Cristina Ferreira Fonseca (esta em afastamento no país); ausência injustificada: Sônia Seger Pereira Mercedes. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES.** **a)** a presidente e chefe do DEN, professora Antonella, deu boas-vindas ao novo secretário do Departamento, o servidor Jean Douglas, que entrou em exercício dia 14/02/2025 e iniciou seus trabalhos na Escola de Engenharia no dia 17/02/2025; **b)** informou sobre o relatório de atividades docentes (ReDoc) relativo ao ano de 2024, esclarecendo que já ocorreu a primeira extração de dados dia 18/03/2025, sendo possível visualizá-lo e corrigi-lo entre os dias 28/03 e 08/04/2025. Informou, ainda, que a segunda extração de dados está prevista para ocorrer no dia 10/04/2025, bem como a terceira em 07/05/2025. Quanto aos dados extraídos para a elaboração do ReDoc, Antonella reforçou a necessidade de os professores verificarem o relatório, comunicando-a em caso de serem necessárias correções, para que possa ser feito contato com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); **c)** mencionou que os docentes já podem elaborar seus planos de trabalho para o ano de 2025, visando a uma possível aprovação dos documentos na próxima Assembleia Departamental; **d)** comunicou que o Departamento está com edital aberto para a contratação de professor substituto até o dia 26/03/2025, na mesma área de conhecimento do concurso para professor efetivo ainda em tramitação; informou que o sistema de inscrição já conta com dois candidatos inscritos, além de outros dois candidatos ainda finalizando a inscrição; comunicou que deseja encerrar tal processo seletivo o quanto antes, a fim de que haja a redistribuição dos encargos didáticos. Disse aos demais professores para divulgarem o edital do processo seletivo caso saiba de alguém que tenha interesse na seleção; **e)** informou os presentes acerca da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) pela Escola de Engenharia, bem como sobre a necessidade de os professores preencherem a portaria de localização, conforme orientações repassadas pela secretaria do DEN; **f)** a professora Cláudia pediu a colaboração para a inserção de dados na plataforma Sucupira, reforçando que tal sistema não interessa apenas à Coordenação do PCTN, mas a todos os professores do curso, sobretudo porque isso impacta a avaliação dele; relatou que os professores não vêm atendendo às solicitações de colaboração para a inserção de informações na plataforma, o que prejudica o curso como um todo, principalmente porque todos os dados lançados devem ser comprovados. Em seguida, a professora Antonella pediu aos docentes para manterem os currículos lattes sempre atualizados e com as devidas comprovações, de modo a ajudar no lançamento dos dados; **g)** Cláudia chamou a atenção para a necessidade urgente de se disponibilizar o site do Programa de Pós-

Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN)/DEN nos idiomas inglês e espanhol, especialmente porque o descumprimento de tal ação acarretará na piora da avaliação do curso;

h) O professor Carlos informou sobre os prazos para o Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, esclarecendo que o sistema ficará disponível para indicação em duas entradas anuais: 1ª Entrada de fevereiro a abril de 2025 e 2ª Entrada de agosto a outubro de 2025;

i) perguntados se havia mais algum informe, ninguém se manifestou.

2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.

a) em 03 de fevereiro de 2025, projeto de iniciação científica voluntária intitulado “ESTUDO DE REATORES MODULARES DE PEQUENO PORTE”, sob supervisão do professor Clarysson. Após votação, referido projeto do professor Clarysson foi aprovado por 6 votos favoráveis e uma abstenção do interessado;

b) em 07 de fevereiro de 2025, solicitação de férias do professor Clarysson em período letivo, a saber: primeira parcela de 06 de março a 18 de março de 2025. Após votação, a solicitação do professor Clarysson foi aprovada 6 votos favoráveis e uma abstenção do interessado;

c) em 11 de fevereiro de 2025, indicação do servidor Marcelo Nicácio como supervisor de radioproteção AP do Departamento de Engenharia Nuclear, ficando responsável pela guarda, manuseio e supervisão de uso das fontes radioativas seladas na área de aplicação em ensino e pesquisa. Após votação, a indicação do servidor Marcelo foi aprovada por unanimidade, isto é, 7 votos favoráveis;

d) em 24 de fevereiro de 2025, redistribuição dos encargos didáticos das disciplinas listadas a seguir, em razão da rescisão contratual do professor substituto Thiago César de Oliveira:

I - Introdução à Energia Nuclear (ENU009 – 4 créditos): ofertada às terças e quintas, das 15:00 às 16:40 – será ministrada pela prof^a Cláudia;

II - Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (ENU007 - 4 créditos): ofertada às terças e quintas, das 13:00 às 14:40 – será ministrada pelos profs. Clarysson (2 cr) e Arno (2 cr);

III - Aplicações de Radioisótopos (ENU001 - 4 créditos): ofertada às segundas e quartas, das 7:30 às 9:10 – será ministrada pelo prof. Clarysson;

IV - Radioproteção (ENU003 - 4 créditos): ofertada às segundas e quartas, das 13:00 às 14:40 – será ministrada pela prof^{as} Maria Auxiliadora (2 cr) e Antonella (2 cr);

V - Fundamentos de Energia Nuclear (ENU006 - 3 créditos), ofertada às quartas, das 9:25 às 11:55 – será ministrada pelo prof. Carlos Eduardo. Além disso, houve a redistribuição da totalidade dos encargos didáticos das disciplinas ENU880 - Aplicações de Radioisótopos na Indústria – e ENU840 - Instrumentação Nuclear – ao professor voluntário Arno Heeren. Após votação, a redistribuição dos encargos didáticos foi aprovada por unanimidade (7 votos favoráveis);

e) em 25 de fevereiro, aprovação do plano de trabalho da professora voluntária Patrícia Amélia de Lima Reis, para fins de renovação do voluntariado pelo prazo de 01 ano. Patrícia ficará responsável por 1 crédito das disciplina ENU877 - Interação da Radiação com a Matéria (ficando os demais créditos a cargo da prof.^a Cláudia) e ENU872 – Engenharia Nuclear (ficando os demais créditos a cargo da prof.^a Maria Auxiliadora). Ademais, a prof.^a voluntária, entre outras atividades, orientará o discente de graduação Pedro Assis Fajoli (iniciação científica), bem como será possível coorientadora de doutorado do discente Bruno Viotti (PCTN). Após votação, o plano de trabalho da prof.^a voluntária Patrícia Amélia foi aprovado por 6 votos favoráveis e uma abstenção.

f) em 17 de março, indicação da professora Maria Auxiliadora como parecerista dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no concurso regido pelo edital nº 2210/2024. Após votação, a indicação da parecerista foi aprovada por unanimidade (7 votos favoráveis).

3) APROVAÇÃO DA ATA DA 403ª REUNIÃO . A ata da 403ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada por unanimidade, sem correções (7 votos favoráveis).

4) APRECIACÃO DO PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EDITAL 2.210, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 E HOMOLOGAÇÃO INTERNA DO CERTAME. Inicialmente, cumpre esclarecer que, conforme dispõem a cláusula 14.3.3 do Edital em epígrafe e o art. 126 do Regimento Geral da UFMG, não participou da presente deliberação o prof. Carlos, já que ele atuou como presidente da comissão examinadora do concurso. Assim, excluído tal membro da Assembleia pela impossibilidade de participar dos debates e votação, o *quórum* exigido para a deliberação foi automaticamente ajustado, à luz do parágrafo único do art. 126, do Regimento Geral da UFMG. Antonella informou que o DEN recebeu 4 recursos, sendo um deles assinado coletivamente, bem como a manifestação do candidato Bruno acerca dos recursos interpostos.

Antonella informou que o parecer acerca dos recursos interpostos ficou a cargo da professora Maria Auxiliadora. Os recorrentes foram os seguintes candidatos: Lorena Cunha Fernandes, Thiago César de Oliveira, Leandro de Abreu Vieira, Rodrigo Reis de Moura, Camila Engler, Viviane da Costa Sant'anna e Mario Roberto Martins de Souza Silva Braga. Cláudia fez uma sugestão para o próximo concurso: solicitar à CPPD que seja publicado o espelho da prova por meio dos códigos atribuídos a cada candidato, isto é, sem a identificação nominal dos concursantes, de modo a não causar nenhum constrangimento a eles. Feitas tais considerações, a prof.^a Antonella passou a fazer um breve resumo sobre o parecer elaborado pela prof.^a Maria Auxiliadora, destacando as partes mais importantes, frisando que todos os recursos foram recebidos e analisados: informou que a candidata Viviane pediu o espelho da prova, documento que foi devidamente enviado a ela por e-mail. Antonella relatou que uma questão recorrente nos recursos foi o questionamento da nota do candidato Bruno, já que ela foi divulgada inicialmente como 69,7, sendo posteriormente corrigida para 70, conforme nota informativa publicada pelo presidente da comissão do concurso, prof. Carlos, no dia 07 de fevereiro. Quanto à questão das notas, Antonella frisou o entendimento inserto no parecer da prof.^a Maria Auxiliadora no sentido de que a comissão examinadora, sempre que julgar necessário, conforme previsto em edital, poderá reunir-se para estabelecer critérios de uniformização do julgamento de atribuição de notas. Frisou, também, que a correção da nota do candidato Bruno se deu em razão de um equívoco na hora de sua divulgação, conforme nota informativa publicada, e não em razão de arredondamento. Quanto ao parecer elaborado, Antonella relatou que surgiu uma dúvida no tocante aos recursos de Lorena Cunha, Thiago Cesar de Oliveira, Rodrigo Reis de Moura, Leandro de Abreu Vieira e Camila Engler quando os candidatos, em ponto específico, pedem a “manutenção da transparência e dos critérios estabelecidos no edital, garantindo a igualdade de tratamento a todos os candidatos”. Isso porque constou no parecer que tal pedido foi “deferido”, com a justificativa de que todos os critérios foram seguidos pela Comissão Examinadora. A professora Cláudia, então, comentou que no seu entendimento deveria ter constado no parecer tal pedido como indeferido, uma vez que o concurso foi conduzido com lisura do início ao fim, de modo que não há que se falar em deferimento do recurso neste ponto. Cláudia sugeriu que fosse feito um destaque e colocada essa pequena correção no parecer em votação, para que conste nele que o pedido de manutenção da transparência e dos critérios estabelecidos no edital seja indeferido, eis que isso já foi feito durante todo o concurso. Feita a leitura do parecer, a prof.^a Antonella informou que, conforme referido documento, a parecerista opinou pela manutenção do resultado final apresentado pela Comissão Examinadora. Após a leitura do parecer, o prof. Clarysson declarou que, na sua opinião, existe um problema em relação à pontuação da prova de títulos em relação ao candidato aprovado, Bruno. Disse que, embora a pontuação máxima ao candidato na prova de títulos tenha sido justificada pela banca examinadora, entende que não deveria ter sido dada a pontuação máxima, pois a titulação do candidato Bruno diverge da forma como o edital está escrito. A professora Antonella, então, mencionou que o parecer elaborado cita que a comissão examinadora considerou o conteúdo da tese para a atribuição de nota ao candidato, tendo todos os membros atribuído individualmente nota máxima nesse quesito na Prova de Títulos. A professora Cláudia, sobre tal discussão, disse que não existe um doutorado em instrumentação nuclear e, além disso, o edital fala em “área de instrumentação nuclear”, o que é um conceito mais amplo, tendo a comissão examinadora seguido esse entendimento para pontuar o candidato Bruno. Em seguida, o prof. Clarysson chamou a atenção para a primeira publicação do resultado da prova escrita, que trazia a nota de Bruno como 69,7, posteriormente corrigida para 70. Disse que, por ser uma nota crucial para aprovação ou não do candidato, deveriam ter sido adotados maiores cuidados na hora de divulgá-la. Feita tal discussão, passou-se à votação dos dois destaques do parecer, conforme anteriormente discutido, posto que o documento opinou pelo deferimento de pedido feito em dois recursos pela “manutenção dos critérios estabelecidos em edital”. Colocada em votação a necessidade de retificação do parecer para que tais pedidos sejam “indeferidos”, eis que a transparência e o cumprimento dos critérios estabelecidos em edital foram seguidos durante todo o concurso, os destaques pela retificação do parecer foram aprovados por unanimidade, isto é, 6 votos favoráveis, já que o

prof. Carlos não participou da deliberação. Em seguida, passou-se à votação do parecer propriamente dito e a conclusão por ele trazida, bem como a homologação interna do resultado do certame. Após votação, o parecer elaborado pela prof.^a Maria Auxiliadora foi aprovado por 5 votos favoráveis e 1 contrário, tendo sido, também, homologado internamente o resultado final do concurso para professor Adjunto, regime de dedicação exclusiva, regido pelo edital Edital nº 2.210, de 14 de outubro de 2024, certame em que a comissão examinadora trouxe parecer final nos seguintes termos: *"o candidato Bruno Cordeiro Silva foi considerado aprovado, em 1º lugar, por todos os examinadores, sendo indicado a assumir a vaga em concurso; os candidatos Ary Machado de Azevedo, Maximiliano Jesús Moreno Zapata e Wanessa Lima de Oliveira foram considerados eliminados, pois não compareceram à sessão de instalação do concurso; A candidata Carla Pereira Ricardo, apesar de ter sido aprovada e classificada na primeira fase do concurso, foi considerada reprovada na apuração final, pois não obteve, de três ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos [...]"; os candidatos William Luna Salgado, Hugo Guimarães Palhares, Leandro de Abreu Vieira, Alvaro Mauricio Ladino Gómez, Viviane da Costa Sant'Anna, Fernanda Rocha Cavalcante, Daisy Mary Marchezini dos Santos, Edson Ramos de Andrade, Lorena Cunha Fernandes, Thiago César de Oliveira, Roos Sophia de Freitas Dam, Camila Engler, Rodrigo Reis de Moura, Mario Roberto Martins de Souza Silva Braga e Sibeles Reis Reynaldo foram considerados eliminados, pois não obtiveram o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na Prova Escrita, conforme o artigo 9.6.5, I, do Edital supracitado."* A prof.^a Antonella, então, falou que a decisão acerca dos recursos será apresentada aos candidatos e publicada no site do Departamento e da Escola de Engenharia, sendo que os candidatos terão 10 dias para, caso queiram, interpor recurso à Congregação da Escola de Engenharia.

5) UTILIZAÇÃO DO LAB. 1198 DO DEN PARA MONTAGEM EXPERIMENTAL DO PROJETO FINEP. Antonella disse que o referido projeto foi aprovado em março de 2024, na 394ª reunião da Assembleia Departamental, sendo que ele prevê a montagem de um laboratório de análise térmica. Relatou que a UFMG ficou incumbida, entre outras coisas, da montagem do laboratório e que o projeto está no início, não envolvendo radioatividade e sim resistências elétricas para simular combustíveis. A proposta, segundo Antonella, é usar a sala 1198, que está quase vazia, para montagem do projeto, sobretudo porque tal laboratório já possui algumas bancadas de alvenaria. Colocada em votação, a utilização do laboratório 1198 do DEN para o Projeto Finep foi aprovada por unanimidade (7 votos favoráveis).

6) OUTROS ASSUNTOS. Clarysson disse que estão abertas aos professores doutores de universidades brasileiras que participam do Grupo Tordesilhas inscrições para as bolsas que o Grupo Tordesilhas e a Fundação Carolina financiam. Relatou o prof. Clarysson que pretende se inscrever para pós-doutorado na Universidade Politécnica de Valência, na Espanha, durante um período de três meses. Mencionou que, embora não saiba se será selecionado, já deixa tal questão para o conhecimento do Departamento. Antonella perguntou qual o período de tal pós-doutorado, tendo Clarysson respondido que o pós-doutorado englobaria os meses de setembro, outubro e novembro e que, se for selecionado, trará tal questão para votação em Assembleia Departamental. Por fim, a prof.^a Antonella avisou aos presentes para que eles, quando estiverem indo embora, verificarem se as portas estão fechadas, se a cafeteira elétrica na copa está desligada, se as luzes foram desligadas, bem como para manterem a higiene do DEN durante o uso. Nada mais havendo a tratar, eu, Jean Douglas Saldanha e Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Representante Técnico Administrativo

Marcelo Nicácio Vianna

Representantes Discentes:

José Elizeu de Souza Júnior (suplente)

Bruno Viotti de Mello (suplente)

Jean Douglas Saldanha e Santos (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Saldanha e Santos, Secretário(a) de departamento**, em 10/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Viotti de Melo, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 10/04/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Elizeu De Souza Junior, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 10/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Subcoordenador(a)**, em 11/04/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100383** e o código CRC **5BB4836B**.